



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA MADALENA**

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 019/2024.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTA MARIA MADALENA, ESTADO DO RIO
DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC...**

RESOLVE:

Tornar sem efeito, a partir de 01 de Julho de 2024, a Portaria Nº 015/24, de 11 de Abril de 2024, que criou a Regulamentação da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Santa Maria Madalena, em conformidade ao que dispõe a Lei Municipal Nº 2.419, de 03 de Abril de 2014.

Santa Maria Madalena, 09 de Julho de 2024.

Afixe-se, Publique-se e Cumpra-se.

JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA BRANDÃO
Vereador Presidente